



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 193/2025

#### 1. OBJETO:

MICROCHIPS 2,12 X 12 MM COM AGULHA E ETIQUETAS (AGULHADO).

#### 2. JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DESSES MICROCHIPS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE NA REDUÇÃO DE GATOS E CACHORROS EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO AUXILIAR NO PLANO DE CASTRAÇÃO PARA OS TUTORES QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES PARA ARCAR COM ESSAS DESPESAS.:

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: MATERIAL DE COUDELÁRIAS OU DE USO ZOOTÉCNICO  
339030120000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 6439

#### 4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço  | Qtde     | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----------|---------|----------------|-------------|
| 1    | MICROCHIP 2,12 X 12 MM COM AGULHA E ETIQUETAS (AGULHADO) | 1.250,00 | UN      |                |             |

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Micheli Rygoll.

#### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

#### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



## MUNICÍPIO DE VACARIA

**8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:**

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 17/01/2025

---

Responsável pelo Termo de Referência

### **9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)**

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.